Estado de Santa Catarina SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 363/2024

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

Senhora Gerente.

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção às indicações contidas nos processos SCC 9477 e 9198/2024 sobre o processo de reestruturação e a política de produção de hortifrutigranjeiros no norte do estado, integradas a Ceasa Joinville e ao Plano de Revitalização Estadual da Ceasa/SC, informamos que:

- 1. Criou-se um Grupo de Trabalho (GT) para estudar e organizar esta reestruturação, composta pela SEPLAN, SAR, Epagri, Cidasc, Ceasa/SC, Prefeitura Municipal de Joinville e AMUNESC, coordenado pela SEPLAN. GT que avalia o Estudo de viabilidade realizado na unidade, assim como um Parecer Técnico desta SAR, com análise e consideração sobre o Estudo de Viabilidade de Negócio apresentado pela empresa JS Prime Consultoria, em janeiro deste ano.
- 2. De outro modo existem dois Grupos de Trabalho, em andamento, organizando o Projeto de Reestruturação da Ceasa/SC, com vistas a uma nova política estadual de abastecimento de hortifrutigranjeiros, contemplando a necessidade de reestruturação física das unidades existentes e possibilidades de parcerias institucionais, públicas ou privadas.

Senhora

AGLAÉ FOLADOR

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações Florianópolis, SC



Estado de Santa Catarina SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA GABINETE DO SECRETÁRIO

- 3. Esta SAR/SC defende a ideia da importância da reestruturação da unidade de Joinville. Para isso está mobilizando as empresas vinculadas em uma ação conjunta com Termo de Cooperação entre os entes estaduais, com os municípios da região, para consolidar as ações de promoção do cinturão verde, viabilidade de espaços ao produtor, viabilidade da presença de atacadistas e organização do fluxo de clientes varejistas, que estão interessados na compra direta do agricultor e na disponibilidade e frequência de produtos naquela unidade.
- 4. Para tanto o processo de reestruturação vai precisar de aporte técnico, colaboração dos atores municipais e regionais, além do aporte financeiro necessário para ofertar um ambiente adequado à comercialização de produtos alimentícios.

Desta forma fico à disposição, junto com nossa equipe, para esclarecer o que for necessário, sempre na intenção de melhor assessorar a decisão principal do nosso governo.

Atenciosamente,

[Assinatura Digital]

Valdir Colatto

Secretário de Estado





Assinaturas do documento



Código para verificação: 6M9M9R4R

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDIR COLATTO (CPF: 162.XXX.779-XX) em 24/06/2024 às 14:50:05 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/12/2022 - 13:48:54 e válido até 30/12/2122 - 13:48:54. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00009198/2024 e o código 6M9M9R4R ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 1316/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0438/2024, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, encaminho o Ofício nº 363/2024, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, contendo informações a respeito da retomada da política hortifrutigranjeira dos municípios do norte catarinense, do Vale do Itapocu e do planalto norte.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes

Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado

MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

*Ato 43/2024 - DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: M3244QDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 26/06/2024 às 20:45:02 Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00009198/2024 e o código M3244QDE ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.